



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 3231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01 .613 .766/0001-04

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARECER AO PROJETO DE LEI N° 10/2023

ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL N° 1.217/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: Poder Executivo

O presente projeto altera os valores de repasse anual para o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, através do qual ocorre a aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, que passarão a ser de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil).

A LOA deverá ser suplementada se necessário.

Por estar em conformidade com a legislação, a **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**, reunida nesta data, manifesta-se pela aprovação deste Projeto de Lei.

SALA DAS COMISSÕES, em 29 de março de 2023.


Ver DIEGO JOSINO XAVIER DE MACEDO.
Presidente


Ver PAULO SERGIO VALENGA
Membro


Ver SANDRO MARCELO DE OLIVEIRA
Membro